

PORTARIA SEMDSC Nº 16/2022

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. - Retificar a Portaria n. 12/2022, de 17 de Junho de 2022, para que passe a constar:

Onde se lê: “Art. 1º. [...], para exercer a função de acompanhamento do **“PROGRAMA LEITE DE TODOS”** no município, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data”.

Leia-se: “Art. 1º. [...], para exercer a função de acompanhamento do **“PROGRAMA ALIMENTA BRASIL”** no município, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data”.

Art. 2º. Ratificam-se os demais termos da Portaria n. 12/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/06/2022.

Gabinete da Secretária Executivo de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Palmares

Segunda-feira, 08 de agosto de 2022.

RAQUEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE MELO
Secretária Executiva Municipal de Desenvolvimento
Social e Cidadania do município